CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus (CIDADANIA)

-

COMISSÕES 29/09/26

PROJETO DE LEI Nº 172 /2026

Denomina a Rua Primavera no Bairro Village do Lago III.

A Câmara Municipal de Montes Claros/ MG, por meio de seus representantes , aprova e o Prefeito Municipal , no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei :

Art.1°- A rua, sem denominação oficial, conhecida popularmente, como Rua Primavera com início na coordenada inicial **N = 8.154.778,353 E = 625.061,002** e com coordenada final **N = 8.154.930.283 E = 625.247,999,** localizada no Bairro Village do Lago III, nesta cidade de Montes Claros-MG, passa a denominar-se oficialmente, **Rua Primavera.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Montes Claros – MG, 28 de Setembro de 2026

Cláudio Rodrigues Jesus
VEREADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Da Câmara Municipal De Montes Claros

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5439 / (38) 3690-5439| E-mail: assessoriaclaudim@gmail.com